

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços assessoria contábil, contemplando: Fechamentos contábeis mensais, com elaboração de balancetes e demonstrações financeiras, Declarações fiscais mensais e trimestrais, Atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do PR, Processamento da folha de pagamento, incluindo lançamentos e encargos sociais, dentre outros serviços.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

Considerando o processo de desligamento da contadora responsável pela área contábil da instituição, torna-se imprescindível assegurar a continuidade dos serviços essenciais durante o período de transição.

A fim de evitar prejuízos administrativos, financeiros e legais, mostra-se necessária a contratação de apoio consultivo temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período considerado suficiente para garantir a regularidade das rotinas contábeis, fiscais e trabalhistas, até a conclusão do processo de provimento do cargo efetivo.

Dessa forma, a presente contratação tem por objetivo assegurar a execução ininterrupta de atividades essenciais, tais como: fechamentos contábeis mensais, elaboração de demonstrações financeiras, processamento da folha de pagamento, entrega de declarações fiscais e atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, preservando a conformidade, a regularidade e a transparência da instituição.

3 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição de 2025.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 - Apresentar todos os documentos necessários à habilitação, emitidos pelos órgãos competentes, comprovando que está apta a participar do processo de dispensa de licitação;

4.3 - A CONTRATADA deve comprovar experiência em assessoria contábil, incluindo rotinas fiscais, trabalhistas e atendimento a órgãos de controle;

4.4 – A CONTRATADA deve possuir registro regular no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

4.5 – Os serviços prestados de forma remota ou presencial, conforme necessidade da instituição;

4.6 - Garantir sigilo e confidencialidade sobre todas as informações contábeis, fiscais e trabalhistas da instituição;

4.7 - Requisitos Legais – a presente contratação se dará através de DISPENSA DE LICITAÇÃO que estará fundamentada pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

5 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

Considerando o período de 90 (noventa) dias de transição, estima-se a necessidade de execução contínua dos seguintes serviços contábeis, fiscais e trabalhistas:

- Fechamentos contábeis mensais (03 competências), com elaboração de balancetes e demonstrações financeiras;
- Processamento da folha de pagamento mensal (03 competências), incluindo encargos sociais e obrigações acessórias;
- Entrega de declarações fiscais mensais (03 competências) e trimestrais, conforme exigência legal;
- Atendimento a eventuais notificações e demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Apoio consultivo para orientação e suporte técnico à equipe interna durante o período de transição.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento à demanda temporária de assessoria contábil, foi realizado um levantamento de mercado, com consultas a três escritórios de contabilidade especializados, visando comparar preços, prazos e condições de prestação de serviços.

A análise dos orçamentos permitiu identificar a proposta mais adequada, considerando:

- Experiência e qualificação técnica dos profissionais;
- Abrangência dos serviços oferecidos, em conformidade com as exigências legais e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Valor compatível com a complexidade e volume das atividades a serem realizadas;
- Disponibilidade para execução dos serviços no prazo estipulado de 90 (noventa) dias.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	Valor Total Mensal	Valor Total Mensal
Item 1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços assessoria contábil, contemplando: Fechamentos contábeis mensais, com elaboração de balancetes e demonstrações financeiras, Declarações fiscais mensais e trimestrais, Atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do PR, Processamento da folha de pagamento, incluindo lançamentos e encargos sociais, dentre outros serviços.	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
		Contrato: 90 dias		
		VALOR TOTAL		R\$ 13.500,00

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

O escopo da contratação foi definido de forma a contemplar os serviços contábeis indispensáveis à manutenção da regularidade da instituição, abrangendo atividades de fechamento contábil, elaboração de demonstrações financeiras, processamento da folha de pagamento, entrega de declarações fiscais e atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A quantidade de serviços e o prazo de 90 (noventa) dias foram estabelecidos considerando a necessidade de continuidade das rotinas contábeis e trabalhistas durante o período de transição, até o efetivo provimento do cargo de contadora responsável. Esse período é suficiente para garantir suporte técnico qualificado, evitando a descontinuidade dos serviços e eventuais riscos administrativos, financeiros ou legais.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível.

10 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

(X) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

() Sim. A empresa CONTRATADA realizará as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

(X) Não.

() Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(X) Não.

() Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 29 de setembro de 2025.

Luiz Cezar Kawano

Luiz Cezar Kawano
Gerência Administrativa